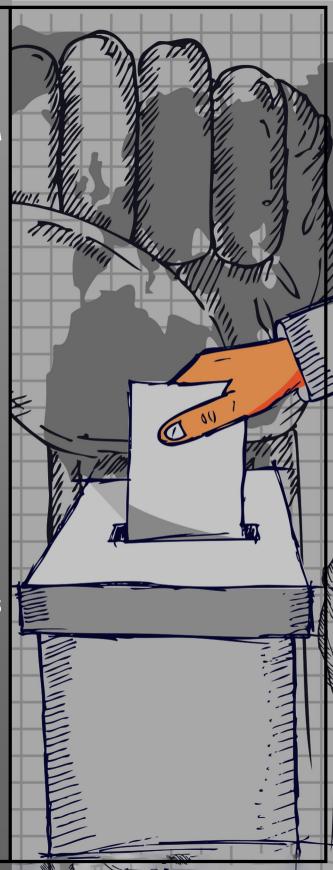
INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)

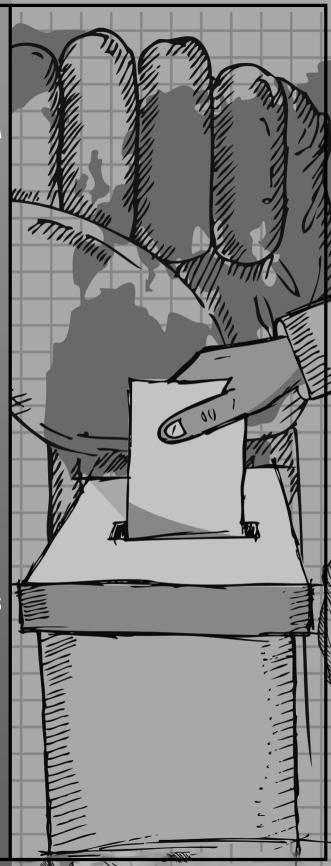




INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)





**Editora Chefe** 

Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Revisão

2020 by Atena Editora

Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Os Autores Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### Conselho Editorial

### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

### Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

### Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraína

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Profa Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco



Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do ParanáProf. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araúio Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subietividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof<sup>a</sup> Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Siências Humanas e Sociais Aplicadas

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Emely Guarez
Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Instituições da democracia, da cidadania e do estado de direito 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

> Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-544-0 DOI 10.22533/at.ed.440201211

1. Democracia. 2. Cidadania. 3. Estado de Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 342

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



### **APRESENTAÇÃO**

Em INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO – VOL. II, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam direito penal e suas problemáticas; saúde: direito e judicialização; estado, (des)democratização e atividade legislativa; direitos da pessoa com deficiência e dos idosos; família, pobreza e loucura.

Direito penal e suas problemáticas traz análises relevantes sobre deslegitimação do princípio da insignificância, execução da pena sem o trânsito em julgado, direito à prisão domiciliar negado a mulheres infratoras grávidas, direito penal visto como elemento para o estabelecimento de controle social, o encarceramento desenfreado como escravidão retextualizada, (cyber)pedofilia, visitação de crianças e adolescentes, estudo realizado em presídio mineiro.

Em saúde: direito e judicialização são verificadas contribuições que versam judicialização da saúde, federalismo cooperativo e regulamentação do uso da canabis medicinal.

No estado, (des)democratização e atividade legislativa são encontradas questões sobre responsabilidade dos agentes públicos, processo de desdemocratização e redução de participação social, além das proposituras e aprovações de deputadas federais a partir das suas perspectivas ideológicas.

Direitos da pessoa com deficiência e dos idosos contempla estudos sobre inclusão social e representações.

Família, pobreza e loucura apresenta reflexões sobre alienação parental, ciclo transgeracional da pobreza e o holocausto brasileiro no hospital colônia de Barbacena, Minas Gerais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO
CAPÍTULO

CAPÍTULO 11
DESLEGITIMAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA DOS TRIBUNAIS BRASILEIROS: QUEBRA DA MATRIZ PRINCIPIOLÓGICA E DO PARADIGMA DO DIREITO PENAL MÍNIMO Alex Sandro Sommariva
DOI 10.22533/at.ed.4402012111
CAPÍTULO 215
EXECUÇÃO DA PENA SEM O TRÂNSITO EM JULGADO E A MITIGAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL: COMO O DISCURSO POR MAIS SEGURANÇA PÚBLICA PRESSUPÕE A CORRUPÇÃO DO SISTEMA DO DIREITO Pablo Prates Teixeira
DOI 10.22533/at.ed.4402012112
CAPÍTULO 328
QUANDO O DIREITO À PRISÃO DOMICILIAR NÃO É CUMPRIDO – ENTEXTUALIZAÇÕES E TRAJETÓRIAS TEXTUAIS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE MULHERES INFRATORAS GRÁVIDAS
Deise Ferreira Viana de Castro
DOI 10.22533/at.ed.4402012113
CAPÍTULO 444
O DIREITO PENAL COMO "ARMA" NO CONTROLE SOCIAL Aldair Marcondes
DOI 10.22533/at.ed.4402012114
CAPÍTULO 556
ENCARCERAMENTO EM MASSA: A REINVENÇÃO DA ESCRAVIDÃO Marcelo Bessa Pedro Patel Coan
DOI 10.22533/at.ed.4402012115
CAPÍTULO 670
ETIOLOGIA DA PORNOGRAFIA INFANTIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A (CYBER) PEDOFILIA  Kolita Macada Baixão
Kalita Macêdo Paixão  DOI 10.22533/at.ed.4402012116
CAPÍTULO 784
ABORDAGEM TÉCNICA SOBRE A VISITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO REALIZADO NO PRESÍDIO DE MANHUMIRIM/MG Pricila Pereira Siqueira Márcia Helena de Carvalho Alexander Lacerda Ribeiro
DOI 10.22533/at.ed.4402012117

CAPÍTULO 891
ACESSO À JUSTIÇA: PRÁTICAS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE Hugo Gabriel Pinheiro Lessa s Virgens Amanda Amaral Moreno Cyntia Cordeiro Santos
DOI 10.22533/at.ed.4402012118
CAPÍTULO 995
INTERPRETAÇÃO TÓPICO-SISTEMÁTICA E FEDERALISMO COOPERATIVO NA SEARA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: BREVES DELINEAMENTOS Willian Lovison
DOI 10.22533/at.ed.4402012119
CAPÍTULO 10108
ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO DO USO DA CANABIS MEDICINAL SOBRE O VIÉS CONSTITUCIONAL: A LUZ DO DOCUMENTÁRIO ILEGAL Luiza Russi Dognani Valeria Soares da Silva Qauggio Matheus Gomes Camacho DOI 10.22533/at.ed.44020121110
CAPÍTULO 11123
A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS PELA OMISSÃO ESTATAL Beatriz John Kettermann Aldemir Berwig Bruna Segat Heusner Sörensen DOI 10.22533/at.ed.44020121111
CAPÍTULO 12132
PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DA REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DE BOLSONARO Izabelle Carvalho Lima Francisco Lucas de Lima Fontes Enedina Gizeli Albano Moura DOI 10.22533/at.ed.44020121112
CAPÍTULO 13144
O QUE PROPÕEM E O QUE APROVAM AS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS DE ACORDO COM SUA FILIAÇÃO IDEOLÓGICO PARTIDÁRIA (1987-2017)  Mariana Lorencetti  Maria Cecília Eduardo  Geissa Cristina Franco  Diogo Tavares de Miranda Ferreira  DOI 10.22533/at.ed.44020121113
CAPÍTULO 14158
A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE LIM NOVO

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lucas Emanuel Ricci Dantas Ricardo Pinha Alonso
DOI 10.22533/at.ed.44020121114
CAPÍTULO 15171
AS REPRESENTAÇÕES E OS SENTIDOS DAS AÇÕES DO ASSOCIATIVISMO: A ASSOCIAÇÃO NACIONAL OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (AMPID)  Alexandre de Oliveira Alcântara  DOI 10.22533/at.ed.44020121115
CAPÍTULO 16185
A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO  Bruna Maria Favaro  Marcelo Negri Soares  Maurício Ávila Prazak  DOI 10.22533/at.ed.44020121116
CAPÍTULO 17197
O CICLO TRANSGERACIONAL DA POBREZA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG Ana Paula Leite Moreira Márcia Helena de Carvalho DOI 10.22533/at.ed.44020121117
CAPÍTULO 18207
UM ESTUDO DA SITUAÇÃO DO HOLOCAUSTO BRASILEIRO NO HOSPITAL COLÔNIA EM BARBACENA – MG SOB A ÓTICA DO CINEMA E LITERATURA Eliane Cristina Rezende Pereira
DOI 10.22533/at.ed.44020121118
SOBRE O ORGANIZADOR220
ÍNDICE REMISSIVO221

### **CAPÍTULO 6**

## ETIOLOGIA DA PORNOGRAFIA INFANTIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A (CYBER)PEDOFILIA

Data de aceite: 01/11/2020 Data de submissão: 09/10/2020

### Kalita Macêdo Paixão

Universidade Católica do Salvador Salvador – Bahia http://lattes.cnpq.br/3779722711067175

RESUMO: O artigo trata de um estudo qualitativo a partir de dados de investigação criminal coletados junto à Polícia Federal da Bahia. referente ao delito de pornografia infantil. Através do estabelecimento de premissas originárias da conduta-crime, discorremos a respeito da incidência dessa lesão aos direitos sexuais de vulneráveis no espaco cibernético. Tal delimitação materializa o uso do aparelhamento acadêmico como promotor do desenvolvimento científico. trazendo abordagem multidisciplinar voltada à adaptabilidade das normas jurídicas em relação formas criminológicas contemporâneas. dos Obietiva а compreensão elementos descritivos e críticos essencialmente envolvidos na problemática, através do método dialético de forma qualitativa ex-post-facto exploratória. Como procedimentos, envolve coleta de dados dentro e fora de campo e realiza recorte epistemológico e teórico sob as lentes de gênero. A pesquisa empírica revela a necessidade interpretação feminista de sua incidência e da incorporação de políticas públicas efetivas através deste mesmo engajamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pornografia, vulneráveis, crimes sexuais, crimes cibernéticos.

# ETIOLOGY OF CHILD PORNOGRAPHY: A CRITICAL LOOK AT (CYBER) PEDOPHII IA

ABSTRACT: The article deals with a qualitative study based on criminal investigation data collected from the Federal Police of Bahia, regarding the crime of child pornography. Through the establishment of premises originating from criminal conduct, we discuss the incidence of this injury to the sexual rights of vulnerable people in cyberspace. Such delimitation materializes the use of academic equipment as a promoter of scientific development, bringing a multidisciplinary approach aimed at the adaptability of legal rules in relation to contemporary criminological forms. It aims to understand the descriptive and critical elements essentially involved in the problem. through the dialectic method in a qualitative, expost exploratory way. As procedures, it involves data collection on and off the field and performs an epistemological and theoretical approach under the gender lens. Empirical research reveals the need for a feminist interpretation of its incidence and the incorporation of effective public policies through this same engagement.

**KEYWORDS:** Pornography, vulnerable, sexual crimes, cyber crimes.

### 1 I INTRODUÇÃO

Ao analisar as circunstâncias da incidência do crime previsto no artigo 241-A do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), referente à cyber publicação de registros pornográficos envolvendo àqueles amparados

pela lei, conclui-se pela detecção de particularidades na conduta crime, concernentes tanto ao sujeito ativo quanto passivo, através do estudo psicossocial sob a ótica do gênero, que se mostra essencial para a compreensão da tipicidade apurada, e consequentemente, seu enfrentamento e combate.

Sob o aspecto penal, a lei busca uma adequação aos moldes contemporâneos da ação delituosa, já que falamos de um cybercrime. Contudo, apesar das denúncias serem crescentes, a polícia não tem alcançado os produtores do conteúdo, que além do interesse na satisfação da lascívia pela da exposição da criança pré-púbere, chegam a abusá-la sexualmente para o objetivo-fim da exploração — como ocorre no inquérito mencionado adiante.

Desassociando a raiz do comportamento investigado da pedofilia, ao compreender melhor a definição legal e a psicológica dos conceitos evolvidos, somos levados a buscar novas origens etiológicas para o ímpeto envolto no prazer sexual na figura infanto-juvenil.

Para isso, as subsequentes constatações tornam-se fundamentais, ao verificarem o predomínio do gênero masculino dos autores e feminino das vítimas de abuso e exploração sexual de menores, mostrando o gênero como fator de opressão e vulnerabilidade, respectivamente.

Nesse processo de definição dos papéis de autor e vítima do ato criminoso, comportamentos culturais enraizados revelam-se essenciais para a manutenção de tais violências. A indústria pornográfica e o conceito consolidado de beleza são exemplos claros do que acaba por conduzir a sociedade ao estabelecimento de parâmetros problemáticos determinantes para o fenômeno.

Pelo prisma feminista, conexões chave podem ser feitas para consolidar a relação entre a opressão que sofrem as meninas prematuramente sexualizadas e os ideais sexistas na opressão da mulher no geral. O entendimento tem base nas relações patriarcais de poder e dominação, que se desenvolvem ao passo que se acumulam os citados fatores de vulnerabilidade.

Nesse cenário, concomitantemente, nota-se um movimento combativo pautado em uma compreensão superficial da etiologia da incidência penal, que coloca a transgressão em um âmbito de julgamento moral totalmente equivocado. O conservadorismo arcaico e o positivista, além de não abarcar a real problemática a ser enfrentada, se revela parte de um sistema que favorece a perpetuação de violências de cunho sexual.

### 21 A PERSECUÇÃO CRIMINAL INQUISITORIAL

Apesar de que já na década de 1950 a infância deveria estar integralmente protegida em seus múltiplos e diversificados contextos, para e pelos Direitos Humanos (CAVALCANTI; SILVA, 2018 e 2015), os números indicam alta incidência de violência de cunho sexual contra crianças e adolescentes. Neste sentido, pode-se supor a existência de "pontos

cegos" no sistema consolidado de justiça "pós-democrático", onde o discurso humanista atual acoberta questões relevantes aos direitos humanos, em detrimento das lógicas do neoliberalismo (ESTEVAO, 2013), que se revelam justificativa para a inefetividade da lei penal.

Em levantamento realizado pela plataforma de denúncias de crimes cibernéticos Safernet, apontou-se que a pornografia infantil fora o crime mais relatado no ano de 2019¹, ressaltando, contudo, que mesmo que os números de denúncias se mostrem crescentes, a polícia tem identificado, majoritariamente, apenas os que compartilham o material². Houveram quase 50 mil denúncias, seguidas de aproximadamente 8 mil de apologia e incitação à violência e crimes contra a vida, e 7 mil de violência contra mulheres ou misoginia.

### 2.1 Dos crimes contra a criança e adolescente

Verifica-se, preliminarmente, que o inquérito da DELINST – PF/BA, utilizado como base exemplificativa, se resume à incidência penal dos arts. 241-A e 241-B, do Estatuto da Criança e Adolescente. Observa-se que os delitos, sendo o primeiro referente à divulgação e o segundo à aquisição de registros pornográficos envolvendo crianças e adolescentes, são crimes cibernéticos que tutelam os direitos sexuais desse grupo socialmente vulnerável. Diz a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990:

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008). (grifos meus)

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou <u>armazenar, por qualquer meio</u>, fotografia, vídeo ou outra forma de <u>registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente</u>: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008). (grifos meus)

A legislação brasileira repreende também o registro e reprodução, a venda e simulação de cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, além do aliciamento, assédio, instigação ou constrangimento da criança com o objetivo de com ela praticar ato libidinoso. Cumpre-se destacar que segundo o art. 241-E, da mesma lei, para efeito dos crimes, a expressão "cena de sexo explícito ou pornográfica" compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

<sup>1.</sup> SAFERNET BRASIL. Indicadores da Central de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Disponível em: https://indicadores.safernet.org.br/index.html, acesso em 08/01/2020.

<sup>2.</sup> EXAME. Brasil. "Combate à pornografia infantil cresce, mas não atinge produtores". Estadão Conteúdo, 2018. Disponível em: https://exame.abril.com.br/brasil/combate-a-pornografia-infantil-cresce-mas-nao-atinge-produtores/, acesso em: 24/10/2019.

Nesse sentido, é de suma importância mencionar que o Código Penal Brasileiro também versa sobre a temática. Tipifica-se, além do estupro de vulnerável e a corrupção de menores, a divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável:

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou <u>divulgar, por qualquer meio</u> - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro <u>registro</u> audiovisual <u>que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática</u>, ou, sem o consentimento da vítima, <u>cena de sexo, nudez ou pornografia</u>. (grifos meus)

Faz-se relevante destacar que o crime, que inclui divulgação de cena com apologia ao estupro, e de cena de sexo, nudez ou pornografia sem consentimento, perpassa pela previsão no ambiente virtual, sendo taxativo no que diz respeito ao alcance "por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática".

### 2.2 Da investigação criminal

Tendo em vista que a materialização da análise em pauta teve como base o curso da fase inquisitorial da persecução criminal, há de se apresentar a apuração investigativa *in casu*, resguardando, contudo, o caráter sigiloso do material<sup>3</sup>.

O inquérito fora instaurado a partir de grande quantidade de imagens de cunho pedopornográfico encontrada em posse do investigado, que indicou o envolvimento do indiciado em organização criminosa transnacional voltada ao abuso de crianças e produção de conteúdo pornográfico infantil, "existindo ainda fortes indícios de que tal pessoa teria abusado da própria filha e registrado os abusos para compartilhamento com os demais integrantes da citada organização" Revela o despacho saneador:

[...] procurava produtores de material de abuso sexual infanto-juvenil, e afirmava ser o pai de uma criança brasileira de 6 anos, conhecida no meio pedófilo e que vinha sendo abusada há vários anos e cuja localização era considerada prioridade pela polícia federal. Conversas entre os usuários dos fóruns possuem níveis inimagináveis de perversão. Conversam sobre formas de abusar das crianças sem deixar marcas e sem que elas chorem, além de citarem medicamentos para acalmar as crianças de maneira a facilitar os estupros.

Este integraria rede internacional de abusadores/produtores de material pornográfico infanto-juvenil para a troca e disponibilização de arquivos na internet, segundo relatório encaminhado pelo *Federal Bureau Investigation* (FBI). Na lista de regras do cybergrupo, descrita como "teratológica" nos autos, se estabelece que "os novos usuários devem fazer uma validação para entrar, [...] um set ou vídeo customizado da menina que você quer introduzir".

<sup>3.</sup> Sob autorização de vista de inquérito oficialmente protocolada pela Corregedoria da Superintendência, deferida pelo Sr. Corregedor Maurício Salim Araújo, sob o número SEI 08255.005261/2019-54.

Indica-se que há confissão do uso do TORCHAT, programa de mensagens instantâneas (própria para a rede TOR- da *DeepWeb*) que possibilita o envio de textos e arquivos de maneira segura (criptografada) e anônima. Contudo, o material fora identificado pelo banco de dados de imagens e vídeos de casos de abuso sexual infantil *Internacional Child Sexual Exploitation* (ICSE), estratégia comum nesse tipo de apuração.

Segundo *notitia criminis*, o suspeito participava ativamente de Fóruns na *DeepWeb*, como de um que era administrado por um australiano, preso em 2014 e sentenciado a 35 anos de prisão por abuso de diversas crianças, incluindo um bebê de dezoito meses, além de crianças com transtornos e necessidades especiais.

### 3 I A "(CYBER)PEDOFILIA" E A PSIQUE

A aproximação dos estudos psicanalíticos com desenvolvimento da criminologia fora pautada na contribuição com os seus fundamentos. A teoria psicanalítica do direito penal do criminólogo italiano Reik, por exemplo, aborda desconstrução do paradigma do perfil transgressor:

A tese de Reik sustenta dupla função à pena. [...] Em ambas as hipóteses segue a teoria freudiana do criminoso por sentimento de culpa. O efeito catártico da pena e o processo de identificação da sociedade com o criminoso seriam os dois princípios básicos que possibilitariam a construção de teoria psicanalítica do direito penal. [...] Se a psicanálise, [...] na análise do sintoma social, possibilita a ruptura com a dicotomia entre o bárbaro e o civilizado, a psicanálise criminal ao indagar sobre a etiologia delitiva de pessoas honradíssimas e de elevada moralidade (Freud), contribui significativamente no fundamental processo de despatologização do crime e do criminoso (CARVALHO, 2018, p. 343).

Freud aprofundou-se na concepção do sujeito e suas subjetividades, ou na sua essência, como denominado no campo psicanalítico. A noção de que o inconsciente é um sistema psíquico regido por leis próprias precedeu a ideia de Lacan de que sua estrutura está atrelada à linguagem da ordem social, que antecede ao homem e o recobre de um mito construído pela referência.

### 3.1 Da pedofilia

Inicialmente, é indispensável salientar que o objeto da análise criminológica é a incidência do crime de Pornografia Infantil. Isso porque é costumeiro que se confunda essa espécie delituosa com a pedofilia, que por sua vez, não se trata de crime previsto em legislação vigente no país.

A pedofilia, apesar de ser considerada uma patologia psiquiátrica, envolve importante aspecto sociocultural e é penalizada legalmente, através de pena de reclusão e multas, pois a ação de práticas pedofílicas corresponde ao dano ou risco de dano a outro, sendo a criança o agente passivo desta ação. (FERREIRA, 2015, p. 5)

A pedofilia consiste no desejo sexual desviante; é uma parafilia, um Transtorno de Preferência Sexual (TPS) segundo a Classificação Internacional de Doenças 10<sup>a</sup> edição (CID-10). É uma perversão identificada pelo interesse sexual atípico por crianças, usualmente em fase pré-púbere ou no início da puberdade, caracterizando-se violência sexual pelo fato de que estas ainda não desenvolveram um mecanismo psíquico hábil a traduzir a invasão libidinosa do adulto perverso (MURIBECA; PEREIRA, 2013).

Tal perversão advém da inibição sexual do indivíduo, que escolhe o parceiro pela sua vulnerabilidade. Joel Birman (2002, p. 40) conclui, portanto, que "a criança nunca é parceira na relação de um pedófilo, mas seu objeto, pois é um ser indefeso, dominado sadicamente".

Pelo fato de que se trata de uma disfunção, surge, ainda, uma errônea compreensão de que os chamados pedófilos são cidadãos incapazes de lidar com seus sintomas. A perspectiva freudiana esclarece e sinaliza que por motivos estéticos, atribuiu-se as "aberrações" graves da pulsão sexual à loucura, mas nega que isso seja possível, pois, na prática, essas perturbações são encontradas também naqueles sadios. Isso significa que o crucial, na realidade, é a questão do descontrole de seus impulsos e oportunidade de satisfazê-los.

### 3.2 Da (in)capacidade penal

Pelo critério misto (biopsicológico) adotado pelo Código Penal Brasileiro, levantase a possibilidade de caracterização de inimputabilidade aos sujeitos ativos do crime investigado. Vejamos o disposto no artigo 26:

Art. 26 <u>- É isento de pena</u> o agente que, <u>por doença mental ou desenvolvimento</u> <u>mental incompleto ou retardado</u>, era, ao tempo da ação ou da omissão, <u>inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato</u> ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (grifos meus)

Observa-se que desequilíbrio do trato mental não é requisito único para o cabimento, sendo necessário que este transtorno impossibilite, efetivamente, a capacidade de compreensão do ilícito (NUCCI, 2011).

Na visão de McDougall (1997), o perverso é aquele indivíduo totalmente indiferente às necessidades e desejos do outro. Mesmo sendo uma patologia, o pedófilo preserva o entendimento de seus atos, impondo seus desejos e condições pessoais a alguém que não deseja ser incluído em sua fantasia sexual (MURIBECA; PEREIRA, 2013, p. 27).

Todavia, a médica legista e sexóloga criminal Mariana da Silva Ferreira explica que apenas 20% dos agressores têm diagnóstico do transtorno, afirmando que reconhecê-los doentes é fazê-los se beneficiar legalmente<sup>4</sup>. Trata-se de um deslocamento da atenção

<sup>4.</sup> UOL. Violência contra a Mulher. "Ela atende vítimas de estupro no IML, de bebê de dias a senhora de 80 anos",2019. Disponível em: https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/30/sexologa-criminal-do-iml-ja-atendi-bebe-de-7-dias-a-senhora-de-80-anos.htm, acesso em: 01/09/2019.

dos atos criminosos – com raízes etiológicas na conduta de homens não doentes, mas mergulhados em uma misoginia cultural – para supostos sujeitos anormais (LOWENKRON, 2013).

### 4 I A PORNOGRAFIA INFANTIL SOB PERSPECTIVA DE GÊNERO

Estamos diante de um cenário onde o mercado mundial da pornografia infantil movimenta mais de R\$ 4 bilhões de reais por ano, ocupando o Brasil o 4º lugar no ranking dos países que a exploram (SANTO, 2015). Em paralelo, dentre as 76.171 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, as meninas são vítimas majoritárias, na faixa etária de 4 a 11 anos, sendo estas violentadas preponderantemente em sua própria casa ou grupo familiar<sup>5</sup>. Isso indica que a grande maioria dos algozes, são pessoas que detinham função moral e social de proteger a dignidade desses alvos (MIRANDA; SANTO, 2012), mas se utilizam de sua posição de poder ou autoridade para satisfazer-se sexualmente (MOLTEDO; MIRANDA, 2004).

### 4.1 Do material pornográfico

A própria pornografia por si só, é um fenômeno crescente nas sociedades pósmodernas, e resguarda relações significativas com estrutura psicossocial do sujeito expectador.

Nessa ambiência, faz-se relevante citar a relação dos estímulos sexuais promovidos pela pornografia e sua potencialidade de gerar estímulos violentos. A obra "A Cidade Perversa", aborda o sujeito sadeano<sup>6</sup>, que independentemente de hiperburguês ou consumidor proletarizado, dedica-se ao gozo excessivo.

Dufour considera [...] que houve uma passagem de uma primeira a uma segunda transgressão: a primeira diz respeito ao que se define classicamente como perversão, ou seja, como algo que, justamente por ser transgressão, só pode ser entendido a partir da lei; e a segunda, apesar de portar o mesmo nome, rompe no entanto com a relação necessária com a lei e se abre para o sem-limite, por força do que Dufour chama a uma certa altura de desinibição pulsional, que conduz à servidão do homem liberado. (DUFOUR, 2013, p. 4)

Nesse sentido, uma pesquisa recente ratificou que a violência contra a mulher no âmbito da pornografia configura mais regra do que exceção:

88% das cenas apresentavam agressão física e 49% [..] verbal. As formas de violência mais comumente observadas foram espancamento (75%), engasgos durante a prática de sexo oral no homem (54%), insultos (49%), tapas (41%), puxões de cabelo (37%) e sufocamento (28%). Os perpetradores eram homens em 70% dos casos, e em 94% dos casos, as mulheres eram o alvo da agressão. (BRIDGES ET AL, 2010, p. 1065)

<sup>5.</sup> CHILDHOOD BRASIL. "Nossa Causa". Disponível em: https://www.childhood.org.br/nossa-causa, acesso em 28/08/2019.

<sup>6.</sup> Referência ao Marquês de Sade, aristocrata francês e escritor libertino que deu origem ao termo "sadismo", que define a perversão sexual de ter prazer na dor física ou moral do parceiro ou parceiros.

Tal cunho violento se manifesta não só no produto da indústria pornográfica, mas na sua própria manutenção. O machismo dos bastidores, onde a maior parte dos envolvidos são homens<sup>7</sup>, submete as mulheres à opressão, produzindo um conteúdo igualmente degradante que reforça e banaliza essa representação da desigualdade de gênero, semeando a ideia de que na sexualidade, se inclui o comportamento abusivo contra a mulher (D'ABREU, 2013).

Dados coletados<sup>8</sup> para fins de traçamento de perfil do público brasileiro de pornografia revelam que 22 milhões deles assumem o consumo. Totalizaram-se 76% homens, majoritariamente jovens (58% têm menos de 35 anos), de classe média alta (49% pertencem à classe B) e comprometidos (69% são casados ou estão namorando), além de que 49% concluiu o ensino médio e 40% tem curso superior. "Ver e aprender situações/posições", fora o principal "motivador" para os acessos, o que significa que a pornografia é uma "pílula de estímulo" e "dá vazão a fantasias, desejos, frustrações e permite viver o prazer livre"

Portanto, estímulos não-saudáveis viram paradigma para relação sexual, através do conteúdo pornográfico que tem como base a supervalorização da vulnerabilidade da mulher e do corpo feminino. A lógica do consumo, em sua conotação destrutiva, segue a perspectiva vexatória do papel subalterno da mulher, pois é o que excita o público-alvo.

### 4.2 Dos aspectos culturais

A respeito da temática do consumo da pornografia, exposta *alhures*, faz-se relevante desmembrar o que se chama de "cultura da pedofilia": no que tange aos padrões de beleza femininos, a aproximação estética com a aparência infantil é a regra, mesmo para as mulheres maduras.

Teresa Tsang (2015), ao abordar como essa cultura afetou a forma como vemos a beleza feminina, cita as políticas anti-envelhecimento que tem as mulheres como público alvo, como a obsessão pelo fim dos pelos e das rugas. Enfatiza, inclusive, a ascensão da cirurgia de labioplastia em vaginas consideradas normais, atribuindo à influência da *vulva pornesque*, a percepção deturpada da aparência. Ela defende que a pornografia molda as preferências já que nossos cérebros podem ser condicionados devido à neuroplasticidade. Para ilustrar a tese, cita que por dois anos consecutivos, (2013 e 2014), a categoria de pornografia mais popular no *PornHub* era *Teen* (em português, adolescente). Em 2013, o portal G1 de notícias publicou uma matéria que dizia que o mesmo site teria anunciado que o termo "novinha" foi um dos mais buscados por brasileiros<sup>9</sup>.

<sup>7.</sup> REDAÇÃO HYPENESS. "Vídeo denuncia condição das mulheres na indústria pornográfica". Disponível em: https://www.hypeness.com.br/2017/07/video-denuncia-condicao-das-mulheres-na-industria-pornografica/, acesso em 23/09/2019.

<sup>8.</sup> MURARO, Cauê. G1. "22 milhões de brasileiros assumem consumir pornografia e 76 são homens, diz pesquisa". 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/22-milhoes-de-brasileiros-assumem-consumir-pornografia-e-76-sao-homens-diz-pesquisa.ghtml, acesso em: 20/06/2019.

<sup>9.</sup> G1, São Paulo. "Em site pornô, 'Novinha' foi um dos termos mais buscados por brasileiros". 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/12/em-site-porno-novinha-foi-um-dos-termos-mais-buscados-por-brasileiros.html, acesso em 14/06/2019.

Laura Lowenkron (2013, p. 326-327) reforça a existência dos muitos sítios pornográficos na internet nos quais a menoridade, principalmente a feminina, é simulada, por ser valorizada no mercado do erotismo enquanto "fantasia sexual" masculina, e completa:

São meninas bem jovens com corpos magros, seios pequenos, poucas curvas, pelo pubiano ralo ou depilado, usando roupas e representando performances infantis que fazem o estilo "Lolita", ou seja, inocentes, porém provocantes.

O apreço do público masculino pela juventude é notório, o que confirma que maioria desses homens não são pedófilos, mas frutos de profundo condicionamento cultural. Àqueles investigados não teriam interesse sexual especificamente no corpo da criança pré-púbere, mas na posição de vulnerabilidade da vítima, sendo esta a origem do "fetiche": o desejo pela posição hipossuficiente levada ao nível extremo.

### 4.3 Dos olhares feministas

Diante das constatações, se torna inexorável a abordagem do fenômeno sob a perspectiva feminista. Isso porque, possibilitou-se partir do pressuposto de que a incidência de violências sexuais está diretamente atrelada à opressão sofrida pelas mulheres (e, no caso, meninas), decorrente do patriarcado que as domina tanto pelos traços biológicos quanto aspectos socialmente construídos.

Nesse sentido, a produção e consumo de pornografia infantil está ligada à exploração feminina baseada em uma lógica de manutenção de violências sobrepostas (CAVALCANTI, 2018). Significa um aumento da vulnerabilidade das mulheres pela demanda do consumo misógino, que se excita com a sobreposição de características hipossuficientes como no caso, trazendo o gênero feminino associado a condição de criança ou adolescente. Dá-se assim, o que Laura Lowenkron (2010, p.16) chama de "ênfase na assimetria do poder":

Em nota técnica publicada pelo IPEA (2014, p.7) sobre estupro no Brasil [...] 89% das vítimas são do sexo feminino, [...] e que as crianças e adolescentes representam mais de 70% das vítimas.

Tal relação de poder do abusador para com o abusado, gera a impossibilidade dos menores conscientemente consentirem com prática do ato (CANEZIN; PEROZIM; 2010). No abuso que advém da discriminação de gênero – a exemplo da violência doméstica – também reina a influência dessa relação, que se materializa, aqui, no sentido da dependência financeira e/ou da subalternização da autonomia da vontade da vítima.

Quando o ambiente doméstico-familiar é palco de violações de direitos sexuais, isto corrobora com a maior vulnerabilidade, o que explica os 79% de casos de estupro de crianças ocorrendo dentro de suas residências, além da chance de recorrência da violência quase quatro vezes maior quando o agressor é um familiar (IPEA, 2014, p.12).

78

No que tange à violação de direitos sexuais das mulheres em espaço virtual, também é possível realizar conexões com as vítimas infanto-juvenis. Isso porque, a intensificação das relações digitais promove uma exposição com amplidão que as ofende, constrange e intimida, pois é a imagem feminina a mais divulgada, repercutida e consequentemente ridicularizada no lugar de objeto de desejo sexual, criando associações pessoas-produto, dominação-subordinação e fetichização das relações interpessoais (MENEZES; CAVALCANTI, 2017).

Assim, o homem encontra na internet um espaço fértil para o exercício do seu estigma de virilidade e dominação, de forma a contribuir com a socialização de ordem patriarcal que os conduz à essa sobreposição e posse em relação ao corpo da mulher, em contraponto à ela, que é conduzida ao comportamento dócil, casto e cordato (SAFFIOTI, 2004). Destarte, o abusador transforma a sexualidade de outrem – tanto da mulher adulta quanto da criança/adolescente – em objeto para satisfação de seus desejos (FERREIRA, 2017).

O medo da repercussão da denúncia da violência também faz parte das consequências psicológicas comuns para ambos os perfis de vítimas. Pelo medo do descrédito e da não proteção, elas mantêm em segredo o fato de forma consciente (BALBINOTTI, 2009, p.8). Elas tendem a sentir culpa, crendo que elas provocaram e permitiram o abuso (FERREIRA, 2017). No campo da vitimologia, Antônio Berisntain (2000, p.105) consolida o entendimento:

Ao longo do processo penal [...] os agentes de controle social, com frequência se despreocupam com (ou ignoram) a vítima; [...] especialmente em alguns delitos, como os sexuais. Não é raro que nessas infrações o sujeito passivo sofra repetitivos vexames, pois a agressão do delinquente se vincula a postergação e/ou estigmatização por parte da polícia, dos médicos forenses e do sistema judiciário.

Servil ao patriarcalismo, fundamento da estrutura autoritária da sociedade burguesa, a teoria positivista promove uma espécie de "legitimação do ilegitimável", de forma a obscurecer questões cruciais ao direito penal e criminal especialmente no âmbito das transgressões de cunho sexual.

A criminologia feminista desmistifica a ideia de que a violação sexual acontece longe de todos, [...] impulsionada por uma libido incontrolável que se manifesta em um ser rude e perverso. Ao contrário, [...] normalmente acontece no quarto ao lado, como manifestação material da opressão de gênero, como forma de marcar o poder de domínio do homem sobre a mulher (WEIGERT; CARVALHO, 2019, p. 22).

### 51 CONCLUSÃO

A impressão que se tem pela pesquisa empírica, por fim, é que quando se trata da intervenção combativa do estado, em especial na atuação de seus agentes, o obscurantismo acerca das questões cruciais desvendadas ao longo da análise científica é inegável. Resguardando a sagrada família, como clama o seu próprio hino, a equipe da Polícia Federal, em sua esmagadora maioria – masculina, tem uma compreensão muito superficial quanto à influência do gênero na perpetuação das violências sexuais.

Otratamento do tema como "causa política" é fator determinante para a incompreensão da realidade do mesmo. Ficamos à mercê de um enfrentamento baseado em uma ideia de moral que distorce a causa. Deste modo, a comoção suscita confiança para um engajamento vazio, que movimenta o "cidadão de bem" contra condutas resultantes dos seus próprios traços socioculturais conservadores, antiemancipatórios e, consequentemente misóginos.

Ao investigar o predomínio da figura masculina como autor e feminina como vítima nos casos de abuso de menores, a abordagem neuropsicológica não se mostra eficaz para desvendá-lo, visto que as pesquisas limitadas a esse campo não trazem essa preocupação. Isso porque, segundo a linha investigativa aqui estabelecida, a resposta não se encontra na ciência "objetiva", mas sim em aspectos etiológicos oriundos de questões sociais subjetivas como ante exposto, atreladas à misoginia cultural.

Revelando-se estrutural, o problema demanda múltiplas medidas de intervenção, para que se resulte em profundas mudanças sociais. Além da adaptabilidade da norma e, em especial de seus operadores, há de se destacar a importância do intuito preventivo, à começar pelos esforços no sentido de fortalecimento de políticas públicas e outras instrumentalizações estatais à serviço do aparelhamento educacional como meio intersetorial de mitigação das questões envolvidas, pautado nas premissas dos direitos humanos.

Ocorrendo as violações sexuais geralmente dentro de casa – como restringir, como espera o conservadorismo, a educação infantil aos pais, se é nas mãos deles que seus filhos (ou filhas, no caso) são violados? É preciso desprender-se das lacunas com relação a determinadas temáticas em sexualidade, que a reduz ao aspecto meramente genital, reforçando a compreensão falocêntrica da relação, e dificultando ainda mais o processo de conscientização e prevenção das violências sexuais, em especial à cyberpedofilia.

### **REFERÊNCIAS**

BALBINOTTI, Cláudia. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça**. Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 5-21, jan./jun. 2009. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/download/8207/5894, acesso em: 27/07/2019.

BERISTAIN, Antônio. **Nova Criminologia a luz do Direito Penal e da Vitimologia**. Editora UNB, 2000 – 1° Edicão.

BIRMAN, Joel. Inocência roubada. Revista Superinteressante, n.176, p. 39-46, maio 2002.

BRIDGES, A. J., WOSNITZER, R., SCHARRER, E., SUN, C., & LIBERMAN, R. **Aggression** and sexual behavior in best-selling pornography videos: A content analysis update. *Violence against Women, 16*, 2010, p. 1065–1085. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/db43/7a7a4a975603690bd5921286c7831b487d10.pdf, acesso em: 12/08/2019.

CANEZIN, Claudete; PEROZIM, Ana Carolina. Do Crime de Abuso Sexual Praticado Contra Crianças e Adolescentes e Depoimento Sem Dano. **Revista IOB de Direito de Família**. Ano 11, n.57 (dez./jan. 2010)

CARVALHO, Salo de. Anti-manual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência(s) sobreposta(s): Contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: DIAS, Isabel (Org.). **Violência doméstica e de gênero**: Uma abordagem multidisciplinar. Lisboa: Pactor, 2018, v. 1, pp. 97-122.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon & SILVA, Antonio Carlos. Diálogos abertos e Teoria Crítica: por uma "aventura emancipatória". **Revista Dialética**, vol. 6, junho de 2015, pp. 66-78.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon & SILVA, Antonio Carlos. Em que ponto estamos: urgências, emergências e pautas de educação e direitos humanos. In: Flávio Romero Guimarães, Paulla Christianne da Costa Newton, Ricardo dos Santos Bezerra. (Org.). **Direitos Humanos**: Desafios e perspectivas no mundo contemporâneo. Campina Grande: Editora da Universidade Estadual da Paraíba/Realize, 2018, v. 1, pp. 98-108.

D'ABREU, Lylla Cysne Frota. Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 592-601, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-71822013000300013&Ing=en &nrm=iso, acesso em: 06/08/2019.

DUFOUR, Dany-Robert. **A Cidade Perversa** - **Liberalismo e Pornografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2013 – 1ª ed.

ESTEVAO, Carlos V. Democracia, justiça e direitos humanos: 'pontos cegos' do discurso humanista na era dos mercados. **Rev. Port. de Educação**, Braga, v. 26, n. 2, p. 179-203, 2013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0871-91872013000200009&Ing=pt&nrm=iso, acesso em 29/10/2019.

FERREIRA, Laís Pires. A Proteção da Criança ou Adolescente Vítima de Abuso Sexual como justificativa para Flexibilização da Regra Impeditiva da Adoção por Avós. *Tese* (Graduação em Direito) – Faculdade Baiana de Direito, Salvador. 2017.

FERREIRA, Mariana da Silva. **Pedofilia: Aspectos Etiológicos.** Tese (Pós-Graduação Latu Sensu em Sexualidade Humana) – FMUSP, São Paulo. 2015.

FREUD, Sigmund. (1856-1939) **Totem e Tabu: algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos.** São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013 – 1ª ed.

FREUD, Sigmund. (1901-1905) **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. In: Obras psicológicas completas: Edição Standart Brasileira. Vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Estupro no Brasil: Uma Radiografia Segundo os Dados da Saúde. Brasília: IPEA nº 11, 2014.

LACAN, J. (1988). O Seminário: Livro 11: **Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar. (Seminário proferido em 1964).

LOWENKRON, Laura. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? **Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad.** Rio de Janeiro: Centro Latinoamericano em Sexualidad y Deretchos Humanos, nº 5, 2010, p.9-29.

LOWENKRON, Laura. O monstro contemporâneo: notas sobre a construção da pedofilia como "causa política" e "caso de polícia". **Cad. Pagu**, Campinas, n. 41, p. 303-337, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-83332013000200016&Ing =en&nrm=iso, acesso em 20/09/2019.

MCDOUGALL, Joyce. Las mil y una caras de Eros. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1998.

MENEZES, Mariana Risério Chaves de. **Juventudes, representações e tecnologias: uma etnografia acerca da exploração da imagem feminina na cibercultura**. 2018. 124. Dissertação. (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) - Universidade Católica do Salvador - UCSAL, Salvador, 2018.

MENEZES, Mariana Risério Chaves de; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Mulher jovem e a cibercultura: liberdade, subordinação e reminiscências patriarcais no meio virtual. **Ex Aequo** (Oeiras). v. 35, p. 33-47, 2017.

MIRANDA, Rafael Martins de.; SANTO, Eniel do Espírito. Abordagem neuropsicológica do abuso sexual: conhecendo o que está por trás do predomínio de gênero do abusador. **Revista Saúde e Desenvolvimento.** v.  $1-N^{\circ}$  1, P. 86-106, 2012.

MOLTEDO, C.; MIRANDA, M. **Protegiendo los deretchos de nuestros niños y ninãs**: prevención del maltrato y el abuso sexual em el espacio escolar: manual de apoyo para professores. Santiago, Chile: Edición Fundación de la Familia & Ministério de la Justicia, 2004.

MURIBECA, Maria das Mercês Maia; PEREIRA, Wagner da Matta. Quando o lobo e o cordeiro perdem a pele: a psicanálise na escuta da pedofilia. **Cogito**, Salvador, v. 14, p. 24-28, nov. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S 1519-94792013000100006&lng=pt&nrm=isso, acesso em 29/10/2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal** – Parte Geral – Parte Especial. Revista dos Tribunais,  $2011 - 7^a$  ed.

SAFFIOTI, Heleiete. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2004.

SANTO, Kleber Assunção do Espírito. **Crimes Cibernéticos.** Tese (Universidade Tuiuti do Paraná). Curitiba, 2015.

TSANG, Teresa. How Pedophile Culture Has Affected How We See Beauty - (Why do grown women want to feel and look like they did when they were younger?). **Odyssey**, 2015. Disponível em: https://www.theodysseyonline.com/pedophile-culture, acesso em 29/05/2019.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; CARVALHO, Salo de. Criminologia feminista com criminologia crítica: perspectivas teóricas e teses convergentes. **Revista Direito e Práxis**, *Ahead of Print*, Rio de Janeiro, 2019.

### **ÍNDICE REMISSIVO**

### Α

Agentes Públicos 9, 11, 123, 124, 126, 127, 130

Alienação Parental 9, 12, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196

### C

Canabis Medicinal 9, 11, 108

Cidadania 2, 9, 68, 133, 136, 142, 143, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 179, 180, 189, 206

Controle Social 9, 10, 12, 44, 49, 56, 61, 62, 79, 135, 142, 178, 183 (Cyber)Pedofilia 9, 10, 70, 74

### D

Democracia 2, 9, 24, 81, 101, 106, 132, 133, 137, 139, 142, 156, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 180, 181, 183, 184

Desdemocratização 9, 11, 132, 133, 136, 137, 139, 142

Direito Penal 14, 44, 47, 48, 49, 51, 53, 81, 82

Direito Penal Mínimo 10, 1, 13

Direitos Humanos 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 30, 52, 53, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 112, 141, 162, 173, 178, 179, 182, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220

Divórcio 12, 185

### Ε

Encarceramento 9, 10, 12, 37, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 86

Estado de Direito 2, 9, 24, 126

Execução da Pena 9, 10, 15, 27

### F

Família 9, 45, 47, 48, 66, 80, 81, 82, 85, 89, 127, 131, 166, 178, 185, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 201, 204, 205

Federalismo Cooperativo 9, 11, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105

Filiação Ideológico Partidária 11, 144

### Ī

Idosos 9, 12, 171, 172, 173, 174, 178, 182, 183

Inclusão Social 9, 11, 158, 162, 164, 166, 168

Instituições 2, 9, 34, 48, 61, 67, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 154, 158,

165, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 185, 209, 213, 215

### L

Loucura 9, 75, 207, 209, 216, 219

### M

Mulheres 9, 10, 18, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 212

### 0

Omissão Estatal 11, 123, 124, 127, 130

### Ρ

Participação Social 9, 11, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 161, 162, 164, 165, 167, 169

Pessoa com Deficiência 9, 11, 139, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183

Pobreza 9, 12, 10, 104, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

Princípio da Insignificância 9, 10, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Prisão Domiciliar 9, 10, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

### R

Regulamentação do Uso 9, 11, 108, 117

### S

Saúde 9, 11, 9, 41, 42, 64, 82, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 132, 143, 168, 173, 177, 179, 188, 192, 214

Separação 12, 3, 5, 138, 139, 140, 185, 186, 190, 193, 194

# INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora **©** 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



# INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO **DE DIREITO**

www.atenaeditora.com.br



@atenaeditora

(O)

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

